

DISP? SOBRE AUTORIZA?O PARA ABERTURA DE
CR?ITO ADICIONAL ESPECIAL, E D?OUTRAS
PROVID?CIAS.

1

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? - Fica alterada a programa?o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Or?ment?ias ? LDO, para o corrente exerc?io, dos Programas e A?es previstos nesta Lei.

Art. 2 ? - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exerc?io, um Cr?ito Adicional Especial, no valor de at?R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), visando o atendimento de Termo de Parceria, de acordo com a seguinte classifica?o:

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.014 ? Fundo Municipal de Sa?e

02.014.10.302.0045.2083 ? Manut. e Func. Postos de Sa?e e Unid. 24Horas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.0000 ? Transfer?cia a Institui?es Privadas sem fins lucret.

3.3.50.41.0000 ? Contribui?es ? Fonte 1.000..... R\$ 591.000,00

3.3.50.41.0000 ? Contribui?es ? Fonte 1.303..... R\$ 309.000,00

3.3.50.41.0000 ? Contribui?es ? Fonte 1.495..... R\$ 24.000,00

S o m a R\$ 924.000,00

T O T A L R\$ 924.000,00

=====

Art. 3 ? - Servir?de recurso para a cobertura do Cr?ito Adicional Especial, de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, ? 1 ?, Inciso III, da Lei Federal n ? 4.320, de 17 de mar? de 1964, a redu?o parcial das seguintes dota?es:

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.001 ? Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0005.2007 ? Manuten?o da Junta do Servi? Militar

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros - PJ ? Fonte 1.000..... R\$ 15.000,00

S o m a R\$ 15.000,00

02.005 ? Secretaria Municipal de Administra?o

02.005.04.122.0020.2015 ? Manuten?o do Gabinete da Sec. de Administra?o

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000.... R\$ 240.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obrigat?es Patronais ? INSS ? Fonte 1.000..... R\$ 100.000,00

S o m a R\$ 340.000,00

02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Pol?ica Ambiental

02.012.20.122.0041.2071 ? Manut. Gabinete da Secr. Agricultura

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000.... R\$ 40.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obrigat?es Patronais ? INSS ? Fonte 1.000..... R\$ 11.000,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Despesas Variat?eis ? PC ? Fonte 1.000. R\$ 20.000,00

S o m a R\$ 71.000,00

02.013 ? Secretaria Municipal de Sa?e

02.013.10.122.0045.2081 ? Tra?r e Gerir a Pol?ica Social de Sa?e

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.20.00.0000 ? Transferencias a Uni?

3.3.20.93.0000 ? Indeniza?es e Restitui?es ? Fonte 1.303..... R\$ 1.000,00

02.014 ? Fundo Municipal de Sa?e

02.014.10.302.0045.2083 ? Manut. e Func. Postos de Sa?e e Unid. 24Horas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.303.... R\$ 40.000,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.495..... ..R\$ 24.000,00

3.3.90.47.0000 ? Obrigat?es Tribut.?ias e Contrib. ? Fonte 1.303...R\$ 3.000,00

02.014.10.301.0045.2086 ? Manter e Ampliar Atendimento Psiqui?rico - CAPS

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.303..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.303..... R\$ 25.000,00

02.014.10.303.0045.2087 ? Manter e Ampliar a Farm?ia B?ica

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.303..... R\$ 160.000,00

02.014.10.301.0045.2089 ? Manuten?o da Cl?ica da Mulher e da Crian?

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.303... R\$ 50.000,00

(Segue/Fls.03)

(Projeto de Lei n? 060/2010 / Fls.03)

02.014.10.302.0045.1015 ? Constru?o de Postos de Sa?e

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 1.303..... R\$ 10.000,00

02.014.10.305.0045.2116 ? Ações de Vigilância Epidemiológica

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.303.... R\$ 7.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obrigações Patronais ? INSS ? Fonte 1.303..... R\$ 1.000,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Despesas Variáveis-PC ? Fonte 1.303.... R\$ 2.000,00

S o m a R\$ 333.000,00

02.016 ? Secretaria Municipal de Assistência Social

02.016.08.122.0055.2103 ? Manut. do Gabinete Sec. Assistência Social

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000.... R\$ 20.000,00

S o m a R\$ 20.000,00

02.017 ? Fundo Municipal de Assistência Social

02.017.08.244.0055.2108 ? Apoio e Inc. ?g?s Contr. Social e Def. Direitos

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.0000 ? Transferência a Instituições Privadas sem fins lucr.

3.3.50.43.0000 ? Subvenções Sociais ? Fonte 1.000..... R\$ 10.000,00

02.017.08.244.0055.2110 ? Ações de atenção ?fam?ia

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R\$ 20.000,00

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.000..... R\$ 45.000,00

02.017.08.244.0055.2111 ? Programa de Auxílios Emergenciais

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R\$ 5.000,00

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.000..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros - PJ ? Fonte 1.000.....R\$ 25.000,00

02.017.08.244.0055.2112 ? Implanta?o e Manuten?o do CRAS e CREAS

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000... R\$ 20.000,00

S o m a R\$ 145.000,00

T O T A L R\$ 924.000,00

=====

(Segue/Fls.04)

(Projeto de Lei n? 060/2010 / Fls.04)

Art. 4? - Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 21 de julho de 2010.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito

